



POLÍCIA FEDERAL

Rua Hugo D'Antola, 95 - 8º andar da Superintendência Regional da Polícia Federal, , São Paulo/SP, CEP 05038-090
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 1/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/SP

Processo nº 08505.009772/2021-71

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022-SR/PF/SP,
PARA O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE EMISSÃO DE
PASSAPORTES DA POLÍCIA FEDERAL, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO E O CONDOMÍNIO SHOPPING
CENTER IBIRAPUERA, SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
PÚBLICOS.**

A UNIÃO, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de São Paulo, com sede na Rua Hugo D'Antola, nº 95, bairro Lapa de Baixo, na Cidade de São Paulo/SP, CEP 05038-090, inscrita no CNPJ nº 00.394.494/0040-42, Órgão específico do Ministério da Segurança Pública, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal, Dr. **RODRIGO PIOVESANO BARTOLAMEI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado pelas Portarias nº 287/2021-GAB/MJ, de 20 de abril de 2021, publicada no D.O.U. nº 074, seção 2, de 22 de abril de 2021 e 14.883-DG/PF, de 27 de abril de 2021, publicada no Boletim de serviço nº 78, de 28 de abril de 2021, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e .e a empresa **CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER IBIRAPUERA**, com sede nesta Capital, à Av. Ibirapuera, 3103 - Piso C - 2, inscrito no CNPJ/MF sob no 53.985.982/0001 - 84, neste ato representado por sua Síndica SCI - ADMINISTRADORA LTDA., estabelecida nesta Capital, à Av. Ibirapuera, 3103 - Piso C - 2, inscrita no CNPJ/MF sob no 59.484.758/0001 - 95, com atos constitutivos registrados na JUCESP, Telefone (11) 5095-2236, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu diretor superintendente, **SALIM HADDAD NETTO**, RG nº 2.623.445-2 - SSP/SP e CPF nº XXX.XXX.XXX-72 e por seu diretor comercial, **MÁXIMO FELIX EDELSTEIN**, RG nº X.XXX.XXX SSP/SP e CPF/MF sob nº XXX.XXX.XXX-87, tendo em vista o que consta no processo nº 08505.009772/2021-71 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da *Concorrência* nº 02/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **prorrogar** o prazo da vigência do contrato nº 07/2022-SR/PF/SP cessão gratuita do Posto de Emissão de Passaportes da Polícia Federal (**PEP Ibirapuera**), por 30 (trinta) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **25/09/2024 A 25/03/2027**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e, se possível, por duas testemunhas.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LUIS SANFURGO DE CARVALHO**, **Superintendente Regional**, em 18/09/2024, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO COSTA VALE**, **Gestor de Contrato**, em 19/09/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER LOBO SOARES**, **Gestor de Contrato**, em 19/09/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DALTER MALLET MONTEIRO DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 23/09/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SALIM HADDAD NETTO**, **Usuário Externo**, em 23/09/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAXIMO FELIX EDELSTEIN**, **Usuário Externo**, em 23/09/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37209250&crc=2631C748.
Código verificador: **37209250** e Código CRC: **2631C748**.